

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 09/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 009/2025

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Rede Municipal de Saúde de Videira/SC possui diversas unidades de atendimento, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e o prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Esses locais possuem uma infraestrutura extensa, demandando manutenção contínua para garantir a segurança e o conforto de pacientes, profissionais de saúde e visitantes.

Diante da frequente exposição climática, do uso intensivo e da necessidade de manter um ambiente seguro e higiênico, a manutenção e substituição de vidros, espelhos e esquadrias nas unidades de saúde é essencial. A instalação e reposição desses itens impacta diretamente na qualidade do atendimento, pois garante luminosidade adequada, isolamento térmico e controle de contaminação, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente mais adequado para os serviços prestados.

Assim, surge a necessidade de aquisição e instalação de vidros, espelhos e esquadrias para as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Videira/SC.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A aquisição/serviço pretendido, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, indicado no item 31 do PCA -VIDROS, ESPELHOS.

3. Requisitos da Contratação:

- a. O FORNECEDOR fornecerá os equipamentos, ferramentas, aparelhos de medições e testes, bem como o transporte destes, a fim de assegurar a prestação



- do objeto adquirido, devendo, obrigatoriamente, incluir no preço dos serviços os correspondentes custos.
- b. Antes do início da instalação, deve ser realizada uma visita do Responsável Técnico do FORNECEDOR com o intuito de verificar, junto com o Fiscal de Contrato, as características da instalação, tais como: posição dos equipamentos; quebras; reposição, quando se fizerem necessárias; e listagem de todo material que deverá ser utilizado para realização da instalação dos itens adquiridos.
 - c. A estocagem dos equipamentos e materiais do FORNECEDOR nas dependências da área da Secretaria Municipal de Saúde de Videira/SC será permitida somente pelo tempo que durar a execução dos serviços. Tão logo este seja concluído, aquela deverá providenciar, às suas expensas, a retirada dos objetos remanescentes.
 - d. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos que não atendam às especificações e/ou não estejam adequados para uso.
 - e. As vias de acesso internas e externas não poderão ser bloqueadas por equipamentos, materiais, instalações ou assemelhados do FORNECEDOR, de forma a não prejudicar o desenvolvimento dos serviços de outros fornecedores que acaso poderão estar trabalhando concomitantemente.
 - f. O FORNECEDOR deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros.
 - g. O FORNECEDOR deverá responder e sanar qualquer dano que causar, inclusive perante terceiros, respondendo civil e criminalmente por acidentes que possam ocorrer.
 - h. Em caso de não aceitação, fica o FORNECEDOR obrigado a refazer os serviços, sem custos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela área requisitante ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções definidas em Termo de Referência e Edital Licitatório.
 - i. A qualquer tempo, a fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica do FORNECEDOR, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos serviços.
 - j. O FORNECEDOR cuidará para que os serviços a serem executados acarretem menor perturbação possível aos Serviços Públicos Municipais e a qualquer bem, seja público ou privado, próximo à área requisitante, bem como providenciará toda e qualquer sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.
 - k. O FORNECEDOR cuidará para que todos os locais onde realizar os serviços permaneçam sempre limpos e arrumados, bem como providenciará a retirada imediata de detritos e sobras de material logo que conclua os serviços.
 - l. Os Fiscais de Contrato terão livre acesso aos serviços e a todos os locais onde estejam sendo realizados trabalhos, materiais, bem como equipamentos referentes à Ata, ainda que nas dependências do FORNECEDOR.
 - m. Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes, a fim de facilitar a execução de seus serviços, o FORNECEDOR deverá solicitar previamente à fiscalização autorização para tais deslocamentos e modificações.



- n. Os serviços deverão ser executados de forma cuidadosa e apropriados para as áreas envolvidas.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A demanda será estipulada conforme levantamento das necessidades de manutenção das unidades, garantindo economicidade e eficiência na contratação.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

As alternativas analisadas foram:

- a) Produção Interna: Considerada inviável, pois a Administração Municipal não possui infraestrutura, mão de obra especializada ou equipamentos para fabricar e instalar os itens necessários.
- b) Contratação Direta: Embora possa parecer vantajosa, não é recomendada devido à falta de competição de preços e ao risco de descontinuidade do fornecimento.
- c) Licitação Pública: Opção mais vantajosa, pois permite concorrência entre fornecedores, assegurando melhores preços e condições.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Por se tratar de cotação de preços realizada por outra Secretaria do Município de Videira, a Secretaria de Saúde utiliza os valores somente para participação do processo licitatório, porém não participou da pesquisa de preços.

Item	Código IPM	Especificação	Unidade de medida	Qtde	Valor unitário	Valor total



1	57159	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO COMUM, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 3MM, INCLUINDO MASSA PARA FIXAÇÃO E A RETIRADA DE VIDROS QUEBRADOS.	METRO QUADRADO	40	153,46	6.138,40
2	57163	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM ESPESSURA DE 6MM, INCLUINDO MASSA PARA FIXAÇÃO E A RETIRADA DE VIDROS QUEBRADOS.	METRO QUADRADO	30	247,33	7.419,90
3	57164	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM ESPESSURA DE	METRO QUADRADO	50	545,44	27.272,00



		10MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E FECHADURA. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO APÓS A CONFIRMAÇÃO DE MEDIDAS EFETUADAS PELO FORNECEDOR.				
4	57165	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM COM ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E FECHADURA. DIMENSÕES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO APÓS A CONFIRMAÇÃO DE MEDIDAS	METRO QUADRADO	30	431,67	12.950,10



		EFETUADAS PELO FORNECEDOR.				
5	186786	ESPELHO 4MM	METROS QUADRADOS	10	275,63	2.756,30

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste no fornecimento e instalação de vidros, espelhos e esquadrias para as unidades de saúde do município de Videira/SC, garantindo a substituição de materiais danificados e a adequação das estruturas existentes. Os serviços incluem a remoção de peças antigas, preparação do local e instalação dos novos materiais, conforme especificações técnicas.

A manutenção preventiva e corretiva deve ser realizada de acordo com a necessidade de cada unidade, assegurando a durabilidade e a funcionalidade dos itens instalados. O fornecedor deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos e a adequação da instalação. Além disso, deverá oferecer garantia para os serviços executados, comprometendo-se a reparar eventuais defeitos dentro do período contratual.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação poderá ser parcelada conforme a necessidade das unidades, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira eficiente.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação busca otimizar os recursos financeiros da administração pública por meio da aquisição centralizada de materiais e serviços, reduzindo custos com compras fracionadas e garantindo maior eficiência na execução das manutenções.

A escolha da licitação como meio de contratação assegura a competitividade entre fornecedores, possibilitando a obtenção dos melhores preços e condições. Além disso, a substituição de vidros



e esquadrias danificados reduz riscos de acidentes, melhora a eficiência energética dos ambientes e contribui para um atendimento mais seguro e confortável aos usuários dos serviços de saúde.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A instalação de novos vidros e esquadrias pode gerar resíduos como fragmentos de vidro, sobras de materiais e embalagens. Para minimizar impactos ambientais, as seguintes medidas devem ser adotadas:

- O fornecedor será responsável pela destinação adequada dos resíduos gerados, priorizando a reciclagem de materiais sempre que possível.
- A substituição de vidros e esquadrias pode contribuir para a eficiência energética dos ambientes, reduzindo a necessidade de iluminação artificial e melhorando o isolamento térmico.
- O uso de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental será incentivado, conforme disponibilidade no mercado.

Sempre que possível, a logística reversa será aplicada, garantindo que os materiais descartados sejam reutilizados ou reciclados de maneira sustentável.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A contratação dos serviços de fornecimento e instalação de vidros, espelhos e esquadrias para as unidades de saúde do município de Videira/SC se mostra adequada e essencial para garantir a



manutenção da infraestrutura física dessas unidades. A substituição e instalação desses materiais visam melhorar a segurança, a higiene e o conforto dos ambientes, proporcionando melhores condições para pacientes, profissionais de saúde e visitantes.

Além disso, a escolha do processo licitatório garante economicidade e transparência, permitindo a obtenção de preços competitivos e a seleção de fornecedores qualificados. A contratação também atende às diretrizes de planejamento e manutenção preventiva, evitando gastos excessivos com reparos emergenciais e contribuindo para a preservação do patrimônio público. Dessa forma, a solução proposta está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e melhoria contínua dos serviços prestados à população, justificando a necessidade e a adequação da contratação.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Termo de Referência;

Assinatura do responsável pela elaboração do ETP

